



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3246 - PARTE 1

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto

#### Decreto Municipal nº. 013, de 14 de fevereiro de 2022

*“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Ianny Cristina Rocha, e dá outras providências”.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento repentino da Sra. Ianny Cristina Rocha, ocorrido na data de 14 de fevereiro de 2022;  
CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e dedicação de sua família à Catolé do Rocha;  
CONSIDERANDO o anseio da população de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credora;  
CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã respeitável e de índole inabalável no curso de sua vida;  
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

#### DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. IANNY CRISTINA ROCHA, que em vida foi uma grande cidadã catoleense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 14 de fevereiro de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

### Portarias

#### PORTARIA Nº 0175/2022

Catolé do Rocha – PB, 14 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

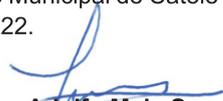
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Consultor Geral do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro

de 2022;

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 14 de fevereiro de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:  
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida  
Diagramação: Larissa Suzana Almeida  
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br